

1971

Etablissement d'une Mission Catholique dans le Posto Agrícola da Ganda — (28-VI-1927)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Etablissement d'une Mission Catholique dans le Posto Agrícola da Ganda. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1927 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola: 1904-1967* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

ETABLISSEMENT D'UNE MISSION CATHOLIQUE
DANS LE POSTO AGRÍCOLA DA GANDA

(28-VI-1927)

SOMMAIRE — *Le Gouverneur Général ordonne la destination de 500 hectares de terrains et des bâtiments et utensiles agricoles du Poste Agricole de Ganda à l'établissement d'une mission catholique.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS E NEGÓCIOS INDÍGENAS

PORTARIA

Tendo o Director das Missões do Espírito Santo pedido a este Governo a cedência de alguns terrenos do extinto Posto Agrícola da Ganda, para neles ser instalada uma Missão;

Considerando que o Governo do Distrito de Benguela expôs que da instalação duma Missão Católica naqueles terrenos muito beneficiaria a política da região;

Tendo a Secretaria Provincial da Agricultura informado favoravelmente sobre a concessão duma área de 200 hectares, abrangendo a parte do terreno explorado, com a captação de águas, valas de rega, residência, moinhos, oficinas, alfaias, gados, ferramentas e maquinarias existentes, bem como de 300 hectares de terrenos adjacentes;

Desde que sejam cumpridas, na exploração dos terrenos de florestas abrangidos por esta área, todas as disposições regulamentares para evitar a destruição do revestimento arbóreo dos mesmos;

Nos termos do n.º 9.º do Artigo 27.º da Carta Orgânica, aprovada por Decreto n.º 12 499, de 4 de Outubro de 1926;

O Alto Comissário da República e Governador Geral de

Angola, usando das faculdades de Poder Executivo, que lhe são conferidas pelo Decreto com força de lei n.º 12 467, de 11 de Outubro de 1926, determina:

1.º — É concedida às Missões do Espírito Santo, para a instalação duma Missão Católica, na circunscrição civil da Ganda, distrito de Benguela, uma área total de 500 hectares, compreendendo: 200 hectares do antigo Posto Agrícola da Ganda, com os respectivos edifícios para residência, celeiros, oficinas, moinhos, alfaias agrícolas, ferramentas, máquinas, gados, captação de águas e valas de rega, e 300 hectares dos terrenos de floresta anexos.

2.º — Na exploração desta última área cumprir-se-ão as prescrições regulamentares para a protecção do revestimento arbóreo da mesma;

3.º — Os restantes terrenos do antigo Posto Agrícola da Ganda, reverterem à Direcção dos Serviços da Agricultura, para constituírem uma reserva florestal;

4.º — A Autoridade administrativa local fará a respectiva entrega, mediante inventários em triplicado, devidamente assinados, um dos quais será enviado ao Governo do Distrito, outro entregue ao representante das missões do Espírito Santo, que assista à entrega, ficando o terceiro exemplar no arquivo da circunscrição.

Cumpra-se.

Residência do Governo Geral de Angola, em Luanda, 28 de Junho de 1927.

O Alto Comissário da República e Governador Geral,
António Vicente Ferreira.

BOA — 1927, II Série, n.º 29, p. 418.

NOTA — La propriété de Ganda a été mise à la disposition des missions catholiques le 26 Juillet par l'Administrateur de Ganda dans la personne du Père Emile Blanc, comme procureur, dans la présence des Pères Joseph Sutter et José Maria Figueiredo, nommé supérieur.